

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 374/2017 de 21 de Fevereiro de 2017

O Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2015/A, de 23 de dezembro, veio estabelecer o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública Regional dos Açores (SIADAPRA).

O artigo 58º do SIADAPRA prevê o funcionamento, junto de cada departamento governamental, de um Conselho Coordenador de Avaliação (CCA).

O n.º 2 do artigo 58º determina que o CCA seja presidido pelo dirigente máximo designado para o efeito pelo respetivo membro do Governo Regional e integra o responsável pela gestão dos recursos humanos e demais dirigentes máximos do departamento, assim como o chefe de gabinete quando tenha competências delegadas em matéria de pessoal.

Em conformidade com o exposto, designo como membros do Conselho Coordenador da Avaliação da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial os seguintes elementos:

Dr. Victor Jorge Ribeiro Santos – Diretor Regional de Organização e Administração Pública – que presidirá;

Dr. Luís Manuel Pereira Santos Borrego – Chefe do Gabinete do Vice-Presidente do Governo;

Dr. José António Gomes – Diretor Regional do Orçamento e Tesouro;

Dr. Rui Manuel Gaiola von Amann – Diretor Regional de Planeamento e Fundos Estruturais;

Dr. Augusto António Rui Elavai – Diretor Regional do Serviço Regional de Estatística dos Açores;

Dr.ª Paula Catarina Castelo Borges Andrade – Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional;

Dr. Ricardo Maciel Sousa Medeiros – Diretor Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade;

Dr. Paulo Renato Brito Machado - Inspetor Regional das Atividades Económicas;

Dr. Antero Fernandes Rolo – Inspetor Regional da Administração Pública;

Dr.ª Ilda Margarida de Sousa Baptista - Inspetora Regional do Trabalho;

Dr. Paulo Sérgio Corvelo Soares – Presidente da Direção da Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão.

O apoio administrativo a prestar ao CCA será assegurado pela Direção Regional de Organização e Administração Pública.

É revogado o Despacho n.º 331/2013, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, de 20 de fevereiro de 2013.

30 de janeiro de 2017. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.